



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 212/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATA SERVIDORES EM CARATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

| SERVIDOR | CARGA HORÁRIA | PERIODO DE CONTRATAÇÃO |
|-------------------------|----------------------|-------------------------------|
| 1) CRISTIANE ZANCANELLI | 40 | 08/08/2024 A 20/12/2024 |

Art. 2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I 40 HORAS** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

| SERVIDOR | CARGA HORÁRIA | PERIODO DE CONTRATAÇÃO |
|---------------------------|----------------------|-------------------------------|
| 1) LUCILENE ZAGER BONETTI | 40 | 14/08/2024 A 20/12/2024 |

Art. 3° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função **ENFERMEIRO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo

| SERVIDOR | CARGA HORÁRIA | PERIODO DE CONTRATAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| 1) GISELE DE FATIMA LARA WOSNI | 40 | 20/08/2024 A 19/08/2025 |

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 19 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças